



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3039/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 03/05/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO:- Institui no Município de Sarandi a Semana da Conscientização e Defesa da Educação.

AUTOR:- **KEILA BATISTA ZEGOBIA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 24/05/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 31/05/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 02/07/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 02/07/2021, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 2.297-A, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 08/06/2021 sob o nº 074/2021/CMS.

LEI Nº 2698/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3039/21

Autora: Vereadora KEILA BATISTA ZEGOBIA

Institui no Município de Sarandi a semana da conscientização e defesa da educação inclusiva.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Semana da Conscientização e Defesa da Educação Inclusiva aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Sarandi.

Art. 2º A semana de que trata esta lei tem como objetivos:

I – resguardar os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais;

II – assegurar a consolidação da educação inclusiva, garantindo o acesso, permanência com participação e o avanço com aprendizagem;

III – enfrentar a discriminação e a intolerância;

IV- promover o respeito às diferenças;

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa instituir a Semana de Conscientização e Defesa da Educação Inclusiva, buscando assegurar os direitos dos alunos com necessidades especiais do município na rede pública e privada.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, vez que é de extrema importância para os alunos e a sociedade em geral a conscientização e defesa da educação inclusiva.

Plenário Adércio Marques da Silva 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.



x Keila Batista Zegobia

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3039/21

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.

Daivecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

10 / 03 / 2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

/ /

Sarandi, ao 22 dias do mês de Fevereiro de 2021

Keila Batista Zegobia
Keila Batista Zegobia

Vereadora-Autora

ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.





3039/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 24 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 44421

DATA: 11/03/2021 - 11:16

Requerente: KEILA BATISTA ZEGOBIA

CPF/CNPJ: 060.273.679-03

RG/Insc. Est.: 1099998230

Endereço: Higienópolis, 149

Complemento:

Bairro: Jardim Cometa

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87112-140

Telefone:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Semana de conscientização

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SARANDI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DA EDUCAÇÃO.

Mônica
MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3039/2021

Nº 3039/21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável	Contrário		
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P		✓
	R		
	M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		
	R		
	M		✓
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		✓
	M		

18/05/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável	Contrário		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		✓
	R		
	M		
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P		
	R		✓
	M		
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadora	P		
	R		
	M		✓

18/05/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

№ 3039 / 21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3039/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3039/2021, de Autoria da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA**, o qual Institui no município de Sarandi a semana da conscientização e defesa da educação, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

Dionizio Aparecido Fiaro "Diocar"
Presidente

Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator

Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3039/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

№ 3 0 3 9 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3039/2021, de Autoria da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA**, o qual Institui no município de Sarandi a semana da conscientização e defesa da educação, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator

Keila Batista Zegobia,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 090/2021

Nº 3039/21

Sarandi, 31 de Maio de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

Nº 3032/2021

Nº 3039/2021

Nº 3044/2021

Nº 3045/2021

Nº 3049/2021

Nº 3050/2021

Nº 3052/2021

Nº 3053/2021

Nº 3054/2021

Nº 3055/2021

Nº 3056/2021

Nº 3057/2021

Nº 3058/2021

Nº 3059/2021

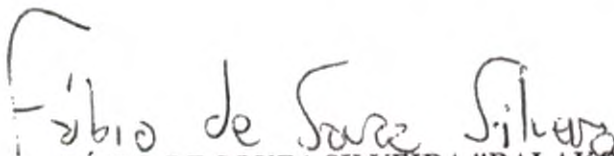
Nº 3060/2021

Nº 3061/2021

De autoria de vereadores e do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Atenciosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br



PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 090/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 31.05.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 31.05.2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE: